



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 864/2023

Processo Número: **14477/2023** | Data do Protocolo: 24/05/2023 12:38:20

Autoria: **Andréa Werner**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Autoriza a circulação de veículos que já possuem isenção de rodízio veicular na cidade de São Paulo a transitar em faixa exclusiva de ônibus.**





Projeto de Lei

Autoriza a circulação de veículos que já possuem isenção de rodízio veicular na cidade de São Paulo a transitar em faixa exclusiva de ônibus.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada aos veículos automotores que já estejam excepcionados do Rodízio Municipal de São Paulo, a circulação nas chamadas faixas exclusivas de ônibus em todo o Estado.

Parágrafo Único - A autorização acima engloba os profissionais médicos e de emergência de saúde, pessoas com deficiência, conselhos tutelares, serviços funerários, corpo diplomático e consular, veículos de reportagem em cobertura jornalística, transporte de produtos alimentares perecíveis, entre outros.

Art. 2º - O Poder Executivo, através dos seus órgãos executivos de trânsito, estabelecerá os critérios e condições necessárias para efetivação do disposto na presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que autoriza a circulação de veículos que já possuem isenção de rodízio veicular na cidade de São Paulo a transitar em faixa exclusiva de ônibus tem como principal objetivo garantir maior mobilidade aos cidadãos que já possuem benefícios concedidos pelo poder público e que utilizam esses veículos em suas atividades cotidianas. A medida é importante porque, em muitos casos, esses veículos precisam transitar pela cidade em horários de pico e acabam enfrentando grandes congestionamentos, o que compromete o atendimento das atividades que lhes são atribuídas.

Além disso, é importante ressaltar que muitos desses veículos prestam serviços essenciais para a população, como é o caso dos profissionais médicos e de emergência de saúde, dos conselhos tutelares e dos serviços funerários. Permitir que esses veículos possam transitar em faixas exclusivas de ônibus garante maior agilidade no deslocamento, o que pode fazer toda a diferença em situações de emergência ou de prestação de serviços urgentes.

Outro ponto importante é que a medida não afetará significativamente a circulação dos ônibus, já que a circulação dos veículos autorizados ocorrerá em horários específicos e em faixas exclusivas que já existem. Isso significa que a medida não irá prejudicar o transporte coletivo nem afetar o desempenho das faixas exclusivas de ônibus, que continuarão a cumprir seu papel de garantir maior velocidade e eficiência no deslocamento dos ônibus.

É importante destacar que a medida é benéfica também para pessoas com deficiência e para o corpo diplomático e consular, que muitas vezes precisam se deslocar pela cidade em situações de emergência e com pouco tempo disponível. Permitir que esses veículos transitem em faixas exclusivas de ônibus é uma forma de garantir maior acessibilidade e inclusão social, permitindo que essas pessoas possam se deslocar pela cidade de forma mais rápida e segura.

As pessoas com deficiência sofrem mais com a lentidão no trânsito, já que muitas





vezes têm dificuldades em deslocamentos mais longos, principalmente as que possuem deficiência física e necessitam de equipamentos auxiliares para se locomover. Além disso, pessoas com autismo também podem ter dificuldades em lidar com as mudanças imprevisíveis de trânsito, o que pode causar estresse e ansiedade. Permitir o uso das faixas exclusivas de ônibus por veículos isentos de rodízio é uma medida que contribui para minimizar essas dificuldades, permitindo que essas pessoas tenham um deslocamento mais rápido e seguro pela cidade.

Em resumo, o projeto de lei que autoriza a circulação de veículos que já possuem isenção de rodízio veicular na cidade de São Paulo a transitar em faixa exclusiva de ônibus é uma medida importante para garantir maior mobilidade aos cidadãos que já possuem benefícios concedidos pelo poder público e que prestam serviços essenciais para a população. A medida é benéfica tanto para os usuários dos veículos quanto para a cidade como um todo, já que garante maior agilidade e eficiência no deslocamento e não afeta significativamente a circulação dos ônibus.

Convictos do acerto da medida proposta, solicitamos o apoio das e dos nobres parlamentares e de toda a sociedade brasileira para que possamos aprovar essa importante iniciativa.

Andréa Werner - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380039003700390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Andréa Werner** em **24/05/2023 12:24**

Checksum: **6260E262742BFD2277A3B1F4C2CFFF8CB612BF97A6942399748CAD0333DA2E08**

